

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 096/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que que altera a Lei nº 1.670, de 16 de dezembro de 2002, que institui o Programa Reintegrar (Ação Coletiva de Trabalho) no Município de Votorantim e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 22 de setembro de 2025

ROGÉRIO DE LIMA Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES

Procidente

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO Membro